



Número de notificação : 2024/0699/SE (Sweden)

Acordo de Ligação - Sistema de Autorização para Correio Digital

Data de receção : 18/12/2024

Fim do período de statu quo : 19/03/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 3426

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0699/SE

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notificación – Notifizierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - He ce предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20243426.PT

1. MSG 001 IND 2024 0699 SE PT 18-12-2024 SE NOTIF

2. Sweden

3A. Kommerskollegium

3B. Myndigheten för digital förvaltning

4. 2024/0699/SE - SERV10 - Assinatura eletrónica e documentos

5. Acordo de Ligação - Sistema de Autorização para Correio Digital

6. Serviços de correio digital

7.

8. O acordo regula as condições aplicáveis a um fornecedor cujo pedido de ligação ao sistema de autorização tenha sido aprovado pela Agência Sueca para o Governo Digital e que pretenda ligar-se ao sistema de autorização para serviços de



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

correio digital. O acordo regula os respetivos compromissos do fornecedor e da autoridade fornecedora. As condições para o fornecedor receber uma remuneração pelo serviço também são regulamentadas.

O fornecedor deve, nomeadamente, comprometer-se a estar ligado à infraestrutura de correio digital de toda a autoridade pública. O quadro regulamentar é anexado como base para a questão da notificação dos regulamentos da Agência Sueca para o Governo Digital relativos aos requisitos aplicáveis aos pedidos de ligação dos fornecedores ao sistema de autorização para a identificação eletrónica e o correio digital.

9. O objetivo do acordo é regular, nos termos do direito civil, a relação entre o fornecedor e a Agência Sueca para o Governo Digital enquanto autoridade fornecedora do sistema de autorização para o correio digital.

10. Referências aos textos de base: Os textos de base foram transmitidos no âmbito de uma notificação anterior: 2024/0697/SE

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu